

RESOLUÇÃO Nº260/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 3.588, de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS/SAS nº 223, de 25/03/2014, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo e Municípios;

Considerando a Resolução CIR Central nº 016/2016, de 08/03/2016, que aprova o Termo de Compromisso sobre os Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais na Região Central;

Considerando a necessidade de ampliar a atenção qualificada em saúde mental no componente hospitalar;

Considerando o Relatório de Visita Técnica realizada na enfermaria de Saúde Mental da Santa Casa de Colatina emitido em 29.10.2019;

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.051/2019 da CIR Central, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região Central, no que tange à distribuição dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades de saúde decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, distribuídos da seguinte forma:


Hospital	Município	Leitos	Municípios referenciados	Prazo
Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina	Colatina	10 (dez) leitos para adultos	Colatina, Baixo Guandu, Pancas, Mantenópolis, São Roque do Canaã, Marilândia e Governador Lindenberg	Já estão em funcionamento
		10 (dez) leitos infante juvenis	Municípios da Região Central e Região Norte	2020

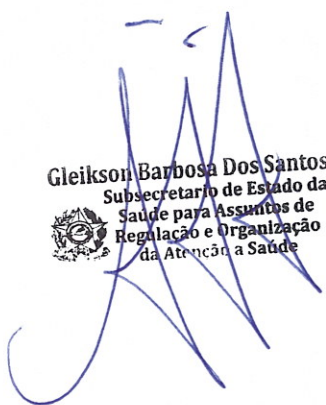
Hospital São Camilo	Aracruz	10 (dez) leitos para adultos	Aracruz, São Gabriel da Palha, Sooretama, Rio Bananal, Vila Valério, Ibirapu, Águia Branca, São Domingos do Norte e Alto Rio Novo	2020
Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva (Hospital Maternidade Sagrado Coração de Maria)	João Neiva	10 (dez) leitos para adultos	João Neiva, Linhares	2020

Art. 2º- Homologar a aprovação do fluxo de regulação dos leitos de saúde mental da Região Central de Saúde.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.


NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


Gleikson Barbosa Dos Santos
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde